



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

01/04/14

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º035/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11103/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º8666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 15.668,28
--

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário de Governo, **JEFFERSON CIRNE DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG-MG n.º11.382.453 e do CPF n.º061.219.846-43.

b) Como CONTRATADA:

J.T. IMÓVEIS LTDA, com sede na Rua Ângelo Carrara, n.º69, na Vila Capeletto, no município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.830.442/0001-04, neste ato representada por seu sócio, Sr. **JONAS TULON**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º17.367.856 SSP-SP e do CPF n.º155.850.868-63.

Cláusula I - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º035/2013 na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º11103/2010.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º035/2013 por 12 (doze) meses contados de 22/02/2014.

Cláusula II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - O valor mensal do aluguel é de 1.305,69 (um mil e trezentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.02.00 - Secretaria de Governo, 02.02.01 - Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.00 - Geral, 04.122.0004.2.003 - Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º2403-000, no valor de R\$ 14.362,59 (quatorze mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Para o exercício de 2015, será feita

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Z' and 'V' mark, and initials 'al' and 'sh' at the bottom right.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

nova nota de empenho no valor total de R\$ 1.305,69 (um mil e trezentos e cinco reais e sessenta e nove centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º035/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba,

01 ABR 2014

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário de Governo

Pela Contratada:

J.T. IMÓVEIS LTDA
JONAS TULON

Testemunhas:

Ana Laura Domingos Gaspar

Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º035/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º11103/2010, firmado em

01 ABR 2014